



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail : camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



### INDICAÇÃO 58/2025

De 24 de fevereiro de 2025

### DESPACHO

### ENCAMINHA-SE

*Malon Gabriel Oloko*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRESIDENTE

*Malon Gabriel Oloko*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Dumont/SP

27102125

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM FRENTE AS RESIDÊNCIAS E COMERCIOS.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

\* A instalação de lixeiras é imprescindível para que se mantenha a cidade limpa e organizada, de forma também que facilite o trabalho dos trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo da cidade. Algumas residências e comércios ainda não possuem lixeiras fazendo o descarte do lixo em lugares inadequados.

\* Por exemplo na Avenida 13 de Maio, os coqueiros que no final do ano embelezam com a sua iluminação o Natal e a passagem do ano, no restante do ano servem para que no lugar das lâmpadas são colocados sacos de lixo pendurados nos pregos e sustentam os fios pois a quantidade de lixeira é insuficiente, sem contar nos cachorros de rua que rasgam os sacos e sacolas em busca de alimento, deixando as ruas sujas.

\* A obrigatoriedade da instalação de lixeiras evitaria discussões entre vizinhos que não a possuem e acabam usando as lixeiras de outras pessoas, descarte em lugares errados, como as caçambas comunitárias ou terrenos baldios, evitando o acúmulo de lixo, e a atração de animais indesejados. É responsabilidade não só da prefeitura manter a cidade limpa mais do cidadão também, seria interessante a estipulação de um prazo para o cumprimento da instalação de lixeiras.

Agradeço e conto com a atenção especial do Executivo!

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de fevereiro de 2025.**

*Pedro Egnaldo Diana*  
**PEDRO EGNALDO DIANA**

=Vereador= (PL)